

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 45.985 DE 27 DE ABRIL DE 2017

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-10/005/2733/2017,

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada, na estrutura do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, o Posto de Apoio e Controle Regional de Vassouras (PACRE VII), subordinado a Diretoria Técnica Operacional.

Parágrafo Único - Para atender ao disposto no caput deste artigo, fica transformado 01 (um) cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, anteriormente ocupado por Alexandra Mato Ramos, ID Funcional nº 5015659-4, em, 01 (um) Chefe de Posto, símbolo DAS-7, sendo locado no Posto, ora criado.

Art. 2º - O item III do art. 5º e o art. 30 do Anexo I do Decreto nº 36.690, de 02 de dezembro de 2004, e suas alterações, passam a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 5º- (...)

III - Órgãos Operacionais.

(...)

III.3.3.2.7. - Posto de Apoio e Controle Regional de Vassouras
(PACRE VII) .”

“Art. 30 - Aos Postos de Apoio e Controle Regional de Categoria “A” (PACRE), em número de 07 (sete), e a cargos de 07 (sete) Chefes de Posto (PACRE), símbolo DAS-7, compete a fiscalização das normas operacionais, consoante o disposto na legislação vigente segundo as diretrizes fixadas pelo DETRO/RJ, em estreita cooperação com os usuários, Prefeituras e Câmaras de Vereadores,

desenvolvendo atividades de suporte e planejamento e programação de linhas, nos municípios que os sediam.”

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2017

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Id: 2027742